

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 136/2020

*Publicada no Diário Oficial
do dia 06.08.2020.
Edição Ano: 01 / N: 095*

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSE GERALDO DE MIRANDA**, servidor público municipal Regime Estatutário, matrícula 1373-0/1, que exercia a função de Operador de Máquina, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, com base no art. 40, parágrafo 4º, III, da CF e art. 57, da Lei 8.213/91, aplicável por força do art. 10, §7º, da EC 103/2019 e Súmula Vinculante nº 33, do STF, com proventos fixados no valor de R\$ 2.072,98 (dois mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

VB = M80%

VB = 2.072,98

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de agosto de 2020.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL